
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 16 DE MAIO DE 2000.

Concede o título de “Cidadão do Pará” ao Exmo. Deputado Estadual FAISAL FARIS MAHMOUD SALMEN HUSSAIN e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º. É concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Deputado Estadual FAISAL FARIS MAHMOUD SALMEN HUSSAIN, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará e seu povo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE MAIO DE 2000.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado JOSÉ NETO
1º Secretário

Deputado CLAUDINEY FURMAN
2º Secretário

DOE ANO CVII, Nº 29.219, DE 24/05/2000.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.